



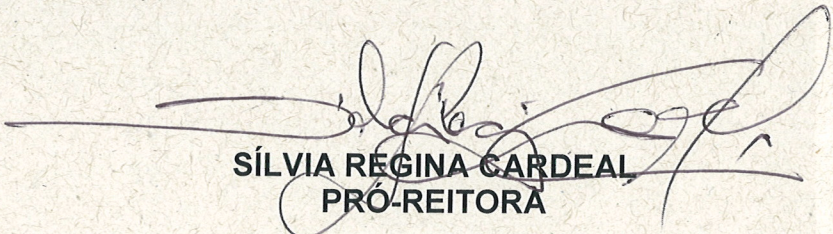
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORT. Nº 81
PUBLICADA NO
DOU de 14/03/11
Seção 2 Pág. 20

PORTARIA Nº 81, DE 04 DE MARÇO DE 2011.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003448/2011-97, resolve:

Autorizar a contratação de **MARIANA MELO LIMA** para prestar serviços a esta Universidade, como Professora Substituta, Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada na Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, **com vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato**, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e artigo 4º, inciso II, da lei 8.745/93.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 18 / 03 / 11